



Ata da Primeira Sessão Extraordinária Fora do Segundo Período Ordinário, da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e um às quinze horas.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira
Secretário: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às quinze horas do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Romisélia Araújo Santos Silva, João Dantas Filho, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Wellington Araújo Silva, Messias Medeiros, Felisberto do Nascimento Silva, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Josivan Alves Pereira e Francicleide Maria de Souza O senhor presidente declarou aberto os trabalhos dando boas-vindas a todos os edis e em seguida leu a convocação aos edis para esta sessão, logo após isto colocou em votação a ata da sessão anterior em votação, sendo esta aprovada por unanimidade dos presentes, contabilizando 9 votos pois, o edil Messias chegou após a votação da ata. Em seguida, o presidente justificou a ausência do edil Ildecio, que não pôde se fazer presente por motivos de saúde em sua família. Prosseguindo, o senhor presidente autorizou a secretária Evaneide Mendonça a fazer a leitura do expediente: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 025/2021 DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providências. Desta forma, após a leitura do expediente e com a presença dos senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Romisélia Araújo Santos Silva, João Dantas Filho, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Wellington Araújo Silva, Messias Medeiros, Felisberto do Nascimento Silva, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Josivan Alves Pereira e Francicleide Maria de Souza iniciou-se a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 025/2021 DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providências. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** A vereadora **ROMISÉLIA ARAÚJO:** iniciou as discussões parabenizando as categorias que seram beneficiadas com este projeto, como incentivo pelo trabalho realizado, e sendo mérito das categorias. O vereador **FELISBERTO DO NASCIMENTO:** Deu continuidade as discussões falando sobre este incentivo, e parabeniza as categorias, bem como agradece ao Governo Federal por enviar este incentivo. O vereador **MESSIAS MEDEIROS:** falou sobre o rateio e parabenizou os profissionais que tanto se dedicam e por isso irão receber esta quantia em forma de incentivo, por fim afirmou ser favorável ao projeto. O vereador **WELLINGTON ARAÚJO:** pautou sobre um erro encontrado no projeto, uma palavra que deveria ser “as” estava escrito apenas “a”, por isso chamou atenção do poder executivo para que antes de enviar os projetos revisassem a redação do projeto. A vereadora



EVANEIDE MENDONÇA: pautou sobre este momento histórico na tarde do dia de hoje, que é a votação do projeto e esclarece que o erro encontrado pelo vereador Wellington, de forma alguma irá prejudicar a categoria, e parabeniza a categoria pelo mérito. O vereador **JOSIVAN ALVES:** falou sobre o momento histórico em que presenciamos nesta tarde de hoje e parabeniza o trabalho desta equipe, que tanto se empenhou nos últimos tempos. A vereadora **FRANCICLEIDE MARIA:** a vereadora explicou que o erro identificado pelo edil Wellington não irá realmente comprometer o rateio. Parabenizou as categorias pelo trabalho belíssimo desenvolvido. **EM ÚNICA VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão e deixando os senhores vereadores convocados a qualquer momento que se faça necessário.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Secretária